



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 097/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da colocação de um braço de luz na Rua São Salvador, trecho compreendido entre a Rua XV de Novembro e a Rua Hakuo Kishino. Neste trecho há o poste mais falta o braço de luz e está sendo cobrado dos moradores daquela região, como exemplo a senhora Silvia dos Santos Chileide, a contribuição de iluminação pública sem estar sendo executado o serviço.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, no sentido de que seja sanado este problema, pois com a falta deste braço de luz, aumenta ainda mais o risco de assalto, atrai pessoas com má intenção, sem contar o risco corrido pelos pedestres de possíveis acidentes.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereado